



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 13 de fevereiro de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de 14 (catorze) unidades de camisetas personalizadas, em poliviscose, decote V, serigrafia e viés, para serem utilizadas pelos Servidores da Unidade Básica de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Nova Brésia/RS, conforme orçamentos em anexo.

O orçamento apresentado para esse item, entre outros, foi o de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as três empresas.

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de 14 (catorze) unidades de camisetas personalizadas, confeccionadas em tecido poliviscose, com decote em V, serigrafia e viés, destinadas aos Servidores da Unidade Básica de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Nova Brésia/RS, justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação funcional e fortalecimento da imagem institucional dos profissionais que atuam no atendimento direto à população.

O uso de camisetas personalizadas contribui para a fácil identificação dos servidores pelos usuários do serviço público de saúde, proporcionando maior organização no ambiente da Unidade Básica de Saúde, além de transmitir à comunidade credibilidade, profissionalismo e sensação de acolhimento, fatores relevantes para a humanização do atendimento.

Além disso, a padronização do vestuário favorece a segurança dos usuários, evitando confusões quanto à identificação de servidores e terceiros, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoas, como é o caso da UBS. A utilização de material em poliviscose garante maior conforto térmico, durabilidade e facilidade de higienização, características essenciais para o uso diário em ambiente de trabalho na área da saúde.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição visa atender à necessidade de reposição e padronização do vestuário institucional, considerando o desgaste natural de uniformes utilizados rotineiramente pelos servidores, bem como a adequação da quantidade ao quadro funcional atualmente em exercício na Unidade Básica de Saúde.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se necessária, adequada e de interesse público, contribuindo para a melhoria da organização interna, da comunicação visual institucional e da qualidade do atendimento prestado à população do Município de Nova Brésia/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos materiais (vestimentas) se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

08 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

03 – Recursos Federais

10.302.0034.2013 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.3.9.0.300000000 – Material de Consumo (80319)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Fabiano Mueller Lemos
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente